

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

Avaré



Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa

Portal da Transparência: www.avare.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

OBRAS:

Avaré terá um final de semana repleto de eventos e inaugurações

A cidade da Estância Turística de Avaré terá um final de semana movimentado com a inauguração de diversas obras, o lançamento de pedras fundamentais e um grande en-

contro de sambistas na Concha Acústica de Avaré. Confira abaixo a programação completa que se estende até a próxima quinta-feira, 05.

Páginas 10 e 11.

EDUCAÇÃO

População avaréense ganhará mais uma creche

Página 20.



OBRAS

Reformas e ampliação da Rodoviária de Avaré foram inauguradas ontem

Página 15.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal inaugura novas instalações do Albergue Municipal

Página 6.

ABQM:

Campeonato Nacional fomentará comércio local

Página 2.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

GLAUCO FAVERO DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3711-2565 | 3711-2582 | Cel. (14) 9730-2773

FAZENDA

LUIZ ANTÔNIO LOPES PERES
Tel. (14) 3711-2566 | 3711-2545 | Cel. (14) 9730-4229

AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVEIRI LUCCHESI

Tel. (14) 3733-4182 | Cel. (14) 9730-3112

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÁRCIA DA CONCEIÇÃO BARROS

Tel. (14) 3711-1430 | 3711-2580 | Cel. (14) 9652-7217

COMUNICAÇÃO

GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

Tel. (14) 3711-2500-ramal 236 | Cel. (14) 9601-7100

CULTURA E LAZER

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS

Tel. (14) 3732-5057 | Cel. (14) 9730-3203

EDUCAÇÃO

LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS

Tel. (14) 3711-2211 | Cel. (14) 9730-4412

ESPORTES

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA

Tel. (14) 3732-0756 | Cel. (14) 9730-4392

HABITAÇÃO

ANDRÉ LUIZ DIAS

Tel. (14) 3711-2543 | Cel. (14) 9730-3130

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Tel. (14) 3711-2500 - ramal 223

MEIO AMBIENTE

RICARDO NOVAES COSTA AURANI

Tel. (14) 3711-2573 | 3711-2553 | 3711-2559 | Cel. (14) 9730-3066

PLANEJAMENTO E OBRAS

ALEXANRE LEAL NIGRO

Tel. (14) 3711-1340 | Cel. (14) 9730-4525

SAÚDE

ÁLDRIO M. MOURA LEITE

Tel. (14) 3732-8263 | Cel. (14) 9730-2157

DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Tel. (14) 3732-8844

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

JOAQUIM SIMÃO DE FREITAS

Tel. (14) 3711-2548 | Cel. (14) 9730-2538

TURISMO

GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO

Tel. (14) 3732-8009 | Cel. (14) 9730-2712

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

MARIA SILVIA PEDRO

Tel. (14) 3731-2658

DEFESA DO CONSUMIDOR - PUBLICIDADE NO CELULAR:

A operadora só pode enviar se o consumidor quiser

Usuários de telefone celular agora podem escolher se querem ou não receber mensagens publicitárias via SMS, os torpedos. Circular da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), publicada nesta terça-feira, determina que as operadoras de telefonia móvel terão que dar a opção para os usuários não receberem mais esse tipo de mensagem no celular.

De acordo com o ofício, os consumidores receberão no celular, entre os dias 20 de julho e 20 de dezembro de 2012, a seguinte mensagem: "Por determinação da Anatel, caso não queira receber mensagem publicitária desta prestadora, envie SMS gratuito com a palavra SAIR para xxxxx (número do serviço da operadora)." Quem não quiser mais receber as publicidades e responder a mensagem, receberá o

seguinte SMS: "Mensagem recebida com sucesso. A partir de agora você não receberá mais mensagens publicitárias desta prestadora."

Segundo a Anatel, a medida visa corrigir cláusula contratual que obrigava os usuários a receber os SMS promocionais das operadoras, considerada abusiva pela Fundação Procon-SP, pois não respeita o direito de escolha do consumidor.

A agência determinou, ainda, que as empresas devem manter um espaço visível nos sites oficiais para o consumidor, caso queira, cancele o envio de mensagens publicitárias. Os novos contratos de telefonia também devem ter a opção de recusa dos torpedos com "ofertas imperdíveis".

Fonte: Fundação Procon-SP

ESPORTES:

Sábado tem partida de futebol americano em Avaré

No próximo sábado, em Avaré, o Palmeiras Locomotives agora fortalecido com 12 jogadores do time local, o Mustangs, vai receber o campeão do Torneio Touchdown II e vice do TTD III, a equipe do Vila Velha Tritões.

O Palmeiras também estreou equipado no TTD

em 2011, após ter já uma história marcante no flag paulista, e espera continuar crescendo e trazendo alegrias para os torcedores do "verdão".

Os capixabas do Tritões, campeões estaduais na primeira temporada da FECAFA este ano, estão preparados e com reforços



para tentarem um bicampeonato no Torneio Touchdown este ano.

A partida será às 14h00,

no Estádio Dr. Paulo Araújo Novaes – Rua Voluntários de Avaré, 774, Jardim São Paulo.

ABQM:

Campeonato Nacional fomentará comércio local

O Departamento de Marketing da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha calcula que, com a vinda de quartistas de várias regiões do País para o 35º Campeonato Nacional da Raça Quarto de Milha, que acontece de 14 a 21 de julho em Avaré, vai inserir na cidade gastos em torno de R\$ 7,5 milhões, com despesas na rede hoteleira, restaurantes e similares, postos de combustíveis e o comércio em geral. O evento proporciona também aos visitantes a

oportunidade de conhecerem as novidades do mercado, seja em relação à vestimenta ou que envolva o cavalo em geral, com inúmeros estandes instalados no parque

O evento finalizou suas inscrições e bateu recorde, apontando 5.313 conjuntos. Desse número, aproximadamente 10% refere-se ao evento da American Quarter Horse Association (AQHA). Segundo o Departamento de Esportes da ABQM, essa quantidade de inscrições corresponde a mais de 2,1 mil

animais em competição, aos quais estarão em busca do almejado título nacional em 18 modalidades, disputando mais de R\$ 1 milhão em prêmios, além de 200 fivelas entregues aos campeões e mais de 850 troféus.

Fazendo parte da programação, ocorrerão nove leilões da raça, entre eles o Oficial ABQM, que deverão arrecadar aproximadamente R\$ 14 milhões com a venda de cerca de 400 animais.

"Sem dúvida, são dados fantásticos que nos

enchem de orgulho. Este ano, o Nacional será promovido em três pistas cobertas, inaugurando a segunda integralmente com recursos financeiros da ABQM, consolidando assim um trabalho planejado por nossa diretoria, proporcionando uma estrutura ainda mais qualificada a todos participantes", disse o presidente da ABQM, Paulo Farha.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3864.0800 ou pelo site www.abqm.com.br



Estância Turística
Avaré
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

Prefeito Rogério Barchetti Urrêa www.avare.sp.gov.br Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jomais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE - GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

VAL SANTOS

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de papel sulfite.

Fornecedor : ABS Distribuidora de Mat. Livrarias Ltda ME
Empenhos : 6309, 6310/2012

Valor : R\$ 60.900,00

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de capacitação de professores com curso de sistema braile integral.

Fornecedor : Arlinda de Souza Boin ME

Empenhos : 4677/2012**Valor : R\$ 2.600,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de arbitragem de futebol de campo.

Fornecedor : Associação Regional Pro Arbitros Limeirense

Empenhos : 4875/2012**Valor : R\$ 8.641,92**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustível.

Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petroleo Ltda

Empenhos : 2978, 3042, 3043/2012**Valor : R\$ 57.175,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reforma, ampliação, adequação creche Maria Izabel Domingues Leal.

Fornecedor : Atlantica Com. E Serviços Ltda

Empenhos : 160/2012**Valor : R\$ 45.480,17**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda ME

Empenhos : 6196, 6276, 6490, 6491/2012**Valor : R\$ 282,23**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material esportivo para os jogos regionais.

Fornecedor : Azul Esportes Comercial Ltda EPP

Empenhos : 4676/2012**Valor : R\$ 95.000,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição e instalação de lona e estrutura para cobertura de box de artesãos do lanchodromo.

Fornecedor : Barracas Jollymar Ltda ME

Empenhos : 3530/2012**Valor : R\$ 17.870,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de curso de formação para Guarda Municipal de Avaré.

Fornecedor : Cati Sul Ltda

Empenhos : 6168/2012**Valor : R\$ 40.000,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recarga de cartuchos.

Fornecedor : Cintia Vilas Boas ME

Empenhos : 16380/2011**Valor : R\$ 240,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de hospedagem para funcionários da CODASP.

Fornecedor : Debora Cristina Galvao de Oliveira ME

Empenhos : 4686, 4782/2012**Valor : R\$ 6.930,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo.

Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME

Empenhos : 6504/2012**Valor : R\$ 80,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço com objeto do Orçamento a fim de elaboração de Impacto Orçamentário e Financeiro para exercício de 2012 à 2014.

Fornecedor : Eduardo Di Lascio ME

Empenhos : 6409/2012**Valor : R\$ 4.000,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

Fornecedor : Fabio Shoji Nakagawa

Empenhos : 6218, 6286/2012**Valor : R\$ 817,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo e fornecimento de peças.

Fornecedor : Figueiredo S/A. Mercedes Bens

Empenhos : 6216, 6217/2012**Valor : R\$ 832,79**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo.

Fornecedor : Flavio Faria Ribeiro

Empenhos : 1978, 4816/2012**Valor : R\$ 380,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de material gráfico.

Fornecedor : Gril – Graf. E Repres. Indts. Ltda

Empenhos : 12999/2011**Valor : R\$ 7.980,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pavimentação asfáltica.

Fornecedor : H Aidar Pavimentação e Obras Ltda

Empenhos : 1867/2012**Valor : R\$ 168.765,93**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de leite especial.

Fornecedor : Humana Alimentar Com. Prod. Nutricionais Ltda

Empenhos : 7153/2012**Valor : R\$ 298,50**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A.**Empenhos : 7531/2012****Valor : R\$ 7.578,02**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de piso.

Fornecedor : Industria de Pisos Avare Ltda**Empenhos : 6233/2012****Valor : R\$ 682,76**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de construção.

Fornecedor : Irmaos Soldera Ltda**Empenhos : 6177/2012****Valor : R\$ 11.708,47**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo.

Fornecedor : J. Sorbo & Cia Ltda ME**Empenhos : 6521/2012****Valor : R\$ 320,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo e fornecimento de peças.

Fornecedor : J. Sorbo & Cia Ltda ME**Empenhos : 516, 2706, 2704, 2710, 2711, 2712, 4825, 5942, 6222/2012****Valor : R\$ 3.660,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com impressos.

Fornecedor : Lar Analia Franco de Sao Manuel**Empenhos : 7620/2012****Valor : R\$ 1.290,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos.

Fornecedor : Luiz A. Dos Santos Drogaria EPP**Empenhos : 7381, 6235, 7382, 6307/2012****Valor : R\$ 74.613,22**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrutis.

Fornecedor : Maria Angelica Fonseca Venturini ME**Empenhos : 3559/2012****Valor : R\$ 2.150,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço especializado de coleta, transporte, tratamento adequado e destino final dos resíduos dos serviços de saúde.

Fornecedor : Medic Tec. Ambiental Ltda ME**Empenhos : 4937/2012****Valor : R\$ 56.850,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios.

Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda**Empenhos : 3510, 1917/2012****Valor : R\$ 9.432,80**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de vale transporte.

Fornecedor : Rapido Luxo Campinas Ltda**Empenhos : 1540, 4646, 1542, 1546, 1543, 4650, 1545, 4652, 1551, 1552, 1547, 1548, 1538, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1568, 1535, 4642, 1541, 4648, 1553, 4661, 1554, 4662, 1564, 4672, 1565, 4673, 1566, 4674/2012, 14994, 14976, 14996, 14997, 14978, 14988, 14992, 14983/2011****Valor : R\$ 19.000,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica pré misturada.

Fornecedor : Rodotec Pav. Sao Paulo Tecnologia em Asfaltos Ltda**Empenhos : 4678, 1711/2012****Valor : R\$ 36.000,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustíveis.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avare Ltda**Empenhos : 3555/2011****Valor : R\$ 1.861,95**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo.

Fornecedor : T. Da S. Saito Auto Eletrica ME**Empenhos : 6528, 7300, 7301, 7304, 7305, 7306/2012****Valor : R\$ 1.273,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo e fornecimento de peças.

Fornecedor : Tecnica Diesel Marson Ltda**Empenhos : 7308, 7309/2012****Valor : R\$ 7.654,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de exames.

Fornecedor : Unidade Radiologica S/C Ltda**Empenhos : 3050/2012****Valor : R\$ 3.400,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de veículos (Contrapartida).

Fornecedor : Viação Lira Ltda**Empenhos : 1668/2012****Valor : R\$ 72.250,00**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de despesas cartorárias referente desapropriação área de terras do Sr. Rogerio Guidote.

Fornecedor : 2º Tabeliao Notas e Protestos Letras e Tit. Av**Empenhos : 7649/2012****Valor : R\$ 1.738,73**

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de auto transformador trifásico.

Fornecedor : Alde Ind e Com de Equip Elétricos Ltda
Empenhos : 7650/2012

Valor : R\$ 2.080,00

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de coleções educacionais.

Fornecedor : Editora Liberty Ltda

Empenhos : 7376/2012

Valor : R\$ 96.439,00

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos.

Fornecedor : Luiz A. Dos Santos Drogaria EPP

Empenhos : 7382, 6235, 7382, 6235, 7380/2012

Valor : R\$ 58.772,82

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 01 Fonte ATX 24 pinos.

Fornecedor : Marcos Vinicius Rodrigues Pereira

Empenhos : 7623/2012

Valor : R\$ 55,00

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais para fabricação de massa fria.

Fornecedor : NTA Novas Tecnicas de Asfaltos Ltda

Empenhos : 7661/2012

Valor : R\$ 7.000,00

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cestas básicas.

Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda

Empenhos : 3419/2012

Valor : R\$ 2.257,50

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação da empresa para disponibilizar os artistas para o 1º Encontro Amigos do Samba que acontece no dia 01 de julho de 2012 na praça Concha Acústica de Avaré.

Fornecedor : Paulo Roberto Costa de Oliveira ME

Empenhos : 7625/2012

Valor : R\$ 7.000,00

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação.

Fornecedor : Patria Designers Pub. e Prop. Ltda

Empenhos : 7627, 7628, 7652/2012

Valor : R\$ 4.847,40

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Empresa Dragão Escapamentos Ltda ME ref. Semanário Oficial, edição número 553, de 03/03/2012:

Onde se lia:

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP

Empenhos : 8990, 425/2012

Valor : R\$ 16.924,85

Avaré, 03 de Março de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

Agora se lê:

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP

Empenhos : 8990, 425/2012

Valor : R\$ 12.118,87

Avaré, 03 de Março de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Empresa Dragão Escapamentos Ltda ME ref. Semanário Oficial, edição número 565, de 26/05/2012:

Onde se lia:

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de exames com procedimentos USG Doppler Venoso/Arterial.

Fornecedor : Unidade Radiológica S/C Ltda

Empenhos : 11712/2011, 3050/2012

Valor : R\$ 3.400,00

Avaré, 26 de Maio de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

Agora se lê:

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de exames com procedimentos USG Doppler Venoso/Arterial.

Fornecedor : Unidade Radiológica S/C Ltda

Empenhos : 3050/2012

Valor : R\$ 3.400,00

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais para fabricação de massa fria.

Fornecedor : Pedreira Granada Ltda

Empenhos : 7702/2012

Valor : R\$ 650,00

Avaré, 30 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO

SESSÃO DO DIA 25 DE JUNHO DE 2012
INDICAÇÃO

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON – PRESIDENTA

- notifique os proprietários dos terrenos situados em toda extensão da RUA ARMINDA GIRALDI BERTOLACINI para que providenciem limpeza e capinação das calçadas, bem como a construção das mesmas se necessário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 38/2003.

- nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do setor competente, determine a realização de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO e/ou Tapa-Buracos em toda extensão da RUA ARMINDA GIRALDI BERTOLACINI, no bairro Santa Elizabeth, pois os diversos buracos existentes por toda via vem causando diversos transtornos e prejuízos ao trânsito população do local, pois a referida via é bem movimentada, já que dá acesso a 4 escolas e os moradores do local temem pela segurança das crianças que utilizam aquela artéria pública para irem as aulas. Seguem fotos do local anexadas a este documento.

- para que através do setor competente, providencie manutenção no ponto de ônibus circular localizado na Rua Santa Catarina em frente ao hospital da UNIMED, pois precisa de limpeza nos bancos (ou de reposição no caso de estarem quebrado), capinação e limpeza do terreno ao redor, troca da cobertura, enfim, benfeitorias que visem o bem estar e comodidade dos usuários.

- para que através da Companhia de Telecomunicações da Telefônica, providencie reparo urgente da fiação dos postes situados entre as ruas Valência e Gênova no bairro Jardim Europa, pois encontram-se deparadas e amarradas em uma árvore (como mostram as fotos anexadas a este documento).

ROBERTO ARAUJO - VICE-PRESIDENTE

- ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do Departamento competente providencie a operação "tapa-buracos" em toda extensão da Rua Tonico de Castro – Bairro: "Alto da Boa Vista", nesta cidade, visto que lá existem buracos causando transtornos aos usuários da referida via.

- ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando ao mesmo que estude a possibilidade de denominar Praça ou Logradouro Público com o nome do Saudoso Senhor FERNANDO MIRAS MELENCHON.

ERNESTO ALBUQUERQUE

- INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, estudar, através do Setor competente, e tomar providências com relação ao alagamento constante durante as chuvas, na esquina da Rua Rio Grande do Sul nº2160, residência da Senhora Cleide Mórbió Tápias, com a Avenida Salim Antonio Curiati, em frente à Rádio Avaré; fato que agrava-se mais ainda, quando passam veículos leves ou pesados, e levam mais água desse alagamento na rua, para dentro da casa desta munícipe. Solicito ainda que a munícipe em questão, seja prontamente notificada desta indicação.

- INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, estudar, através do Setor competente, providências para execução de operação tapa buracos asfáltico, nas Ruas Manoel Gonçalves, Aristides Cruz Messa, Tonico de Castro, Domingos Barreira e Rua Roldão Eufrasio Leal; todas no Bairro Alto da Boa Vista, que se encontram bastante esburacadas e esquecidas ultimamente, pelo poder público municipal nesta área

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA

- para que através do setor competente, providencie operação tapa-buracos na Rua Erico Veríssimo, no Bairro Brabância, bem como limpeza de terrenos, praças e jardins em todo o bairro.

- para que através do setor competente, providencie operação tapa-buracos na Rua Milton Silva, no Bairro Camargo, bem como limpeza de terrenos, praças e jardins em todo o bairro.

- para que através do setor competente, providencie operação tapa-buracos na Rua Travessa Circulista, no Bairro Jardim Santa Cruz, bem como limpeza de terrenos, praças e jardins em todo o bairro.

- para que através do setor competente, providencie operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua João Telles de Menezes, no Bairro Vila Martins.

- para que através do setor competente, providencie operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Mazzoni Negrão, no Bairro Duílio Gambini.

- para que através do setor competente determine coleta de lixo diária no Bairro Jardim Santa Mônica, mais precisamente à Rua José Contrucci, onde moradores reclamam que o serviço não vem sendo feito diariamente ou, em horário diferenciado que não foi comunicado aos munícipes.

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Governo Municipal inaugura novas instalações do Albergue Municipal

Novas instalações oferecem maior comodidade aos assistidos

O Governo Municipal da Estância Turística de Avaré, visando à melhoria na qualidade do atendimento dado aos moradores de rua, inaugurou ontem (29) as novas instalações do Albergue Municipal e ampliou os serviços oferecidos.

A nova sede localizada na Rua Bahia n.º 263 esquina com a Rua Pará possui 3 quartos, 2 masculinos e 1 feminino, sala, cozinha, 3 banheiros, sendo 1 adaptado para pessoas com deficiência, sala de convivência e 1 sala de

atendimento médico, oferecendo melhor infraestrutura e maior comodidade que a antiga instalação.

O espaço de saúde é uma novidade, no qual os assistidos, principalmente as mulheres, receberão atendimento médico uma vez por semana. Além disso, o Albergue Municipal também oferece atendimento social e psicológico, todos os dias, das 08h00 às 11h00 da manhã.

Em média, o Albergue Municipal atende cerca de 20 pessoas por dia durante a semana e 15 pessoas ao dia nos finais de semana. É Governo Municipal da Estância Turística de Avaré trabalhando para promover a dignidade de seus cidadãos.



Beneficiários do Bolsa Família poderão se inscrever para cursos gratuitos

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, através da SEMADES – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – informa aos beneficiários do Programa Bolsa Família que encontram-se abertas as inscrições para os cursos de secretária do lar, pintor e costura industrial.

As inscrições podem ser realizadas na Rua Ceará n° 1206, 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30.

O Programa Bolsa Família, do Governo Federal, foi criado para apoiar as famílias mais pobres e garantir a elas o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. O programa visa à inclusão social dessa faixa da população brasileira, por meio da transferência de renda e da garantia de acesso a serviços essenciais. Em todo o Brasil, mais de 11 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa Família.



- para que através do setor competente providencie operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Dr. Tito Mota, no Bairro São Pedro.

- para que através do setor competente providencie operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Pedro Fusco, no Bairro Jardim Tropical, bem como limpeza de terrenos, praças, jardins e retirada de entulhos e galhadas em todo o bairro.

- para que através do setor competente providencie coleta de lixo regular na Rua Maneco Amâncio, no Bairro Vila São Judas Tadeu, bem como limpeza de terrenos, praças, jardins e retirada de entulhos e galhadas em todo o bairro.

- para que através do setor competente, providencie operação tapa-buracos em todo o Bairro Jardim Paraíso.

ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA

- para que através do setor competente, proceda a colocação de guia ou providencie algum outro tipo de recurso para ser colocado entre o término do asfalto e o acostamento na Avenida Mário Covas, especialmente defronte à entrada que dá acesso a escola Sesi, posto que da forma como se encontra está danificando a pista de rolamento, ocasionando transtorno e riscos de acidentes para veículos e pessoas que transitam pelo local, conforme demonstram as fotos em anexo.

- para que através do setor competente, proceda a limpeza do local onde escoar água pluvial na Avenida Mário Covas, visto que da forma como se encontra (com muito mato e entulho) não se presta a sua função de escoamento, conforme registrado em fotos anexas.

- para que através do setor competente, proceda o conserto da calçada existente sob o viaduto da rodovia SP 255, principal entrada da cidade, nas proximidades da rotatória onde se encontra a bandeira do município, posto que, tratando-se de via de grande movimento e da forma como se encontra, obriga o transeunte a transitar pela pista, ocasionando transtorno e riscos de acidentes.

- para que através da Secretaria competente, solicite aos proprietários de imóveis lindeiros à Av. Mário covas, localizados nas proximidades da escola do Sesi, para que construam calçadas, visto que muitas pessoas por lá circulam são obrigadas a transitarem pela pista de rolamento, circunstância que poderá acarretar sérios acidentes, ante o considerável movimento de veículos que transitam no local.

- para que através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Avenida Mário Covas, visto que a referida via apresenta enormes buracos, conforme demonstram as fotos anexas.

REQUERIMENTO

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON – PRESIDENTA

- para que seja oficiado ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Habitação da Estância Turística de Avaré, senhor André Luiz Dias, afirm de que providencie com urgência a nomeação, bem como os dados cadastrais necessários, da rua que faz confluência com as ruas Lion, Zurique, Manchester, Coimbra, Valência, Sevilha, Genova, Amsterdam, Mediterrâneo, Munique, Veneza e faz ligação com a Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, no Bairro Jardim Europa, pois a mesma encontra-se sem os referidos dados no cadastro de endereços do correio de nossa cidade.

ROBERTO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DOUGLAS LEONEL MARTINS

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ BENEDITO CAMARGO

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ BRIANEZZI

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SEBASTIÃO RIGONATO

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ALFREDO GERALDO DE CASTILHO

RODIVALDO RÍPOLI - 2º SECRETÁRIO

- para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, reiterando a solicitação de nos prestar as seguintes informações sobre o desenvolvimento, em nosso município, do "Programa Saúde na Escola", do Governo Federal, junto às Secretarias Municipais de Educação e de Saúde:

- 1) Avaré está inserida no citado programa do Governo Federal?
- 2) Em caso afirmativo, quais foram os projetos desenvolvidos em âmbito local? Em caso negativo, qual a razão da não-inclusão do município neste programa?
- 3) O município desenvolve programa de atenção integral (prevenção, promoção e atenção) à saúde de crianças, jovens e adolescentes da educação básica pública? Em caso afirmativo, quais são esses programas? Quantas crianças já foram atendidas? Qual o tipo de atendimento prestado? Em caso negativo, qual a razão?
- 4) O município desenvolve programa de saúde bucal (prevenção, promoção e atenção) direcionado às crianças, jovens e adolescentes da educação básica pública? Em caso afirmativo, como é desenvolvido o programa? Em caso negativo, qual a razão?

- para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe a genti-

leza de enviar a esta Casa de Leis as seguintes informações sobre acessibilidade nas escolas municipais:

- 1) Quais escolas da rede municipal foram contempladas com verbas destinadas à acessibilidade? Quais os valores?
- 2) As verbas já estão disponíveis? Há quanto tempo?
- 3) Os projetos necessários para que as verbas possam ser aplicadas já foram elaborados pela Secretaria de Planejamento e Obras? Em caso negativo, por qual razão ainda não foram elaborados?
- 4) Qual é a previsão para que os projetos sejam entregues pela Secretaria de Planejamento e Obras à Secretaria da Educação?

- para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe que adote todas as ações necessárias para organizar e realizar o "Encontro da Juventude de Avaré" no segundo semestre do corrente ano. O caráter intersetorial da juventude enquanto público alvo de políticas públicas deve ser compreendido pelo governo municipal no processo de formulação das mesmas.

As políticas municipais voltadas para os jovens devem levar em conta que a juventude é constituída por públicos específicos, com algumas características comuns entre si. Não adianta a elaboração de políticas públicas para a juventude e impô-las de cima para baixo. É imperativo que se pergunte aos jovens o que eles querem.

Para que se criem as condições para que os jovens possam ser sujeitos das políticas públicas que os afetam é que reivindicamos do Senhor Prefeito a organização e realização do Encontro da Juventude de Avaré, que em nossa opinião deve estar sob a organização da Secretaria Municipal da Cultura, que certamente envolverá outras Secretarias do Município e outros atores sociais em suas organizações.

O nosso mandato se coloca à disposição para contribuir na organização e realização do Encontro da Juventude de Avaré.

- para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe que faça gestão junto ao Governo do Estado para a inclusão do Município no Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais.

Ressaltamos que o referido programa está previsto no Decreto Estadual nº 52.052, de 13 de agosto de 2007 e é destinado a implementar auxílio à administração municipal mediante orientação e apoio técnico oferecidos pela Secretaria de Estado da Habitação.

Salientamos que o programa inclui as ações municipais de regularização de parcelamento de solo e núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana definidas na legislação municipal. Trata-se de mais um instrumento de ação para resolver situações de regularização, principalmente nos núcleos habitacionais de nossa cidade.

- para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe o envio a esta Casa de projeto de lei regulamentando as disposições contidas no Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, de autoria do Presidente da República, pois a presente solicitação tem como objetivo colocar ao alcance da população da cidade de Avaré todos os Benefícios Eventuais previstos no Decreto Presidencial, e que hoje não são aplicados em sua integralidade por falta desta regulamentação. Quem tem a responsabilidade de gerir estas demandas é a Secretaria de Bem Estar Social, que não pode utilizar os recursos existentes do Pronto Atendimento Social, pois como não existe a regulamentação não há como o Poder Executivo justificar junto ao Tribunal de Contas da União os gastos efetuados, o que vem impossibilitando que a população tenha acesso à integralidade dos benefícios.

Esta medida, por outro lado, colocará ao alcance da Secretaria do Bem Estar Social e de seus Servidores as ferramentas necessárias para que possam ampliar a rede de atendimento, que hoje é de excelente qualidade

ERNESTO ALBUQUERQUE

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP., Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, verificar através do setor competente, a possibilidade de no ato de convocação dos aprovados em concurso público da Prefeitura da Estância Turística de Avaré; não se limite apenas à publicação no Semanário Oficial do Município, do nome do concursado aprovado, MAS que também sejam convocados por carta registrada, e-mail e telefone próprio ou para recados quando houver. Pois além de mais justa, dará ampla divulgação ao interessado e evitará que diversos concursados aprovados legitimamente, percam o exíguo prazo de 05(cinco) dias para comparecerem ao Centro Administrativo Municipal para tomar posse e percam o concurso, apenas por não terem em mãos um exemplar do Semanário Oficial, que normalmente em edições de publicação de gabaritos, resultado de concursos e de convocação de aprovados, escasseiam rapidamente das bancas e dos poucos pontos de distribuição na cidade.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP., Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que informe esta Casa de Leis, quantos processos licitatórios em

quais modalidades foram realizados até agora na construção do "ARENÃO", desde a administração passada, devido a falta total de planejamento, quanto foi gasto até agora; como está o planejamento atual, e quanto ainda vai se gastar nesta obra aproximadamente e quanto tempo para seu término, pois já passam de 05 (cinco) anos o início da primeira fase.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do SR. BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA, ocorrido, no dia 20 de junho do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

REQUEIRO mais, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de sua esposa, Sra. Terezinha Castilho Oliveira à Rua Maestro Bendito Pontes nº 2463 – Bairro Braz - Avaré/ SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

- seja oficiado à Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário e à Secretaria Municipal de Obras, para que informe a esta Casa de Leis quando será executado reparo na estrada rural que vai em direção à Cutrale, onde existem três grandes buracos há cerca de seis meses, conforme fotos anexas.

- seja oficiado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que informe a esta Casa de Leis quais os horários de coleta de lixo no centro da cidade.

- sejam consignados em ata de nossos trabalhos votos de parabenização aos organizadores do Bairro Pedra Preta, na zona rural, pela realização da Festa em louvor à Santa Cruz, realizada nos dias 16 e 17 de junho do corrente ano.

ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA

- seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANA TEODORO DE OLIVEIRA, ocorrido em Avaré, no dia 21 de junho do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de seus filhos, Maria, Aparecida, Matheus, Ana, Antonio, José e Terezinha, na Rua Rio de Janeiro nº 884, Avaré / SP, transmitindo-lhe ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

- seja oficiado à Secretaria Municipal da Educação, para que esclareça se existe orientação de nutricionistas na elaboração do cardápio de nossas escolas.

Requeiro ainda que, informe se na confecção de nossa merenda são utilizados todas as partes dos alimentos, inclusive os que normalmente são descartados, como caule, talos, folhas, etc.

Finalmente, sugerimos estudos quanto à possibilidade de realizarmos em nossa cidade, o Programa SESI Cozinha Brasil, o qual oferece curso técnico de alimentação saudável, para conhecimento e reciclagem dos profissionais, no preparo da merenda escolar.

- seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para informe se nossos funcionários estão recebendo alguma atualização ou reciclagem para aperfeiçoamento e melhores conhecimentos para atuação na administração pública, especialmente voltados para a implementação da Lei de Acesso à Informação.

Se negativo, sugerimos contato com a Controladoria Regional da União (CGU) do Estado de São Paulo, que realiza cursos visando o fortalecimento da gestão pública, nos moldes como aconteceu em várias cidades de nosso país, como as de Goiânia e Campinas, que apresentamos notícias nos anexos que acompanham este requerimento.

AVISO À POPULAÇÃO DE AVARÉ

Todos que possuem terrenos vagos no Cemitério Municipal de Avaré devem comparecer na administração munidos das documentações, pertinentes aos mesmos, até 02 de agosto de 2.012 para fins de cadastramento.

O NÃO COMPARECIMENTO ATÉ A DATA ESTIPULADA ACARRETERÁ NA PERDA DOS DIREITOS DO REFERIDO TERRENO.

Administração – Rua Goiás, S/N (Velório Municipal) – Avaré – SP – telefone (14) 3732-5105

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente: Prorrogação do Contrato firmado em 26/06/2011 – Dispensa 04/2011 - Processo nº 13/2011

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia digital DDR com 30 ramais para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Prazo de vigência do aditivo: 26/06/2013

Valor sem ônus para a Câmara, somente as despesas mensais com ligações telefônicas.

Data do ajuste: 26/06/2012

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
Presidente da Câmara

CIRCULAR N° 21/2012 - DG Avaré, 28 de junho de 2012.-

Exmo. (a) Senhor (a) Vereador (a) :

Convoca 01 (Uma) Sessão Extraordinária para o dia 04/07/2012 – Quarta Feira, às 18:00 horas e designa para a Ordem do Dia

Pela presente levo ao seu conhecimento que a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva Biazon, convocou a Câmara Municipal para 01 Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 04 de Julho do corrente ano, Quarta feira, às 18:00 horas, designando para a Ordem do Dia, a seguinte matéria:-

1. PROJETO DE LEI N.º 76/2012 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre revogação da Lei nº 1.214, de 13 de julho de 2009, que autoriza o Executivo Municipal a realizar, sem ônus e encargos, doação de área de terras a Fazenda Pública do Estado de São Paulo e dá outras providências (Centro de Reabilitação de Pacientes)

Anexo: Cópia do Projeto de Lei nº 76/2012.

Observação:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 89/2012 - Discussão Única – Maioria Absoluta

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Altera o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 162, de 28 de fevereiro de 2012, e dá outras providências. (PAES)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 89/2012 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

3. PROJETO DE LEI N.º 91/2012 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências. (R\$ 62.400,00)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 91/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

4. PROJETO DE LEI N.º 92/2012 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar especial e dá outras providências. (R\$ 29.909,75)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 92/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

COMUNICADO

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré comunica a todos que **as contas do exercício de 2011**, apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo, **estão disponíveis na Sede do Poder Legislativo da Estância Turística de Avaré para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade** conforme preconiza o artigo 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Estância Turística de Avaré, 26 de junho de 2012

Marialva Araujo de Souza Biazon
Presidente da Câmara

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA
02 de Julho de 2012

Venho por meio deste, **CONVOCAR os EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES E POPULAÇÃO EM GERAL** e os membros da comissão setorial da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no próximo dia 02 de julho, às 18:30h, no auditório das “Oficinas culturais José Reis Fiho” (CAC), à rua Rio de Janeiro, 1763 – Centro – Avaré, SP, para tratar do **PLANO SETORIAL DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE IND., COM., CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CAMARA MUNICIPAL DE AVARE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2012

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	2.563.650,30	1,58
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.720.775,83	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.234.737,04	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	194.415.516,53	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.642.844,70	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	25.922.068,87	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	11.340.905,13	7,00

Marialva Araujo de Souza Biazon
MARIALVA A. S. BIAZON
Presidente da Câmara
legislando com responsabilidade

Jaime Aparecido Pepe
Com. Trib. e Fin.
CIC N. 158/2011/0-2

Avaré - PODER EXECUTIVO
CAMARA MUNICIPAL DE AVARE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Mai/2011 a Abri/2012

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2011 a Abri/2012	
	Liquidadas	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.563.650,30	
Pessoal Ativo	12.563.650,30	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização (art.18,§1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.563.650,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	2.563.650,30	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	162.012.930,44	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	1,58	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <6%>	9.720.775,83	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	9.234.737,04	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Jaime Aparecido Pepe
Com. Trib. e Fin.
CIC N. 158/2011/0-2

Marialva Araujo de Souza Biazon
MARIALVA A. S. BIAZON
Presidente da Câmara
legislando com responsabilidade

LEIS**Lei nº 1.591, de 26 de junho de 2012**

(Altera a redação do art. 5º da Lei nº 1577, de 22 de maio de 2012 e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - O Artigo 5º da lei 1.577, de 22 de maio de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Farmácia Popular - 07.01.05-10.303.1011.2388.0000-3.3.90.04.00-01-310.000-591-recursos próprios; 07.01.05-10.303.1011.2388.0000-3.3.90.04.00-05-300.024-592- recursos federal. Ambulatório DST/AIDS 07.01.10-10.305.1005.2023.0000-3.3.90.04.00-01-310.000-693 – recursos próprios. CEREST - Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador 07.01.07-10.331.1010.2390.0000-3.3.90.04.00-01-310.000-656 recursos próprios; 07.01.07-10.331.1010.2390.0000-3.3.90.04.00-05-300.023-657- Recursos Federal, suplementadas, se necessário”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Lei nº 1.592, de 26 de junho de 2012

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar, por sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC e dá outras providências).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar, termo de convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar, por sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras e serviços destinados a medidas preventivas ou recuperativas de defesa civil.

Parágrafo Único – Celebrado o convênio o Poder Executivo dará ciência à Câmara Municipal no prazo de 30 dias.

Art. 2º - As despesas constantes com a aplicação desse convênio obedecerão as dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei deverão obedecer às determinações contidas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra,

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

DECRETOS**Decreto n.º 3.252, de 27 de Junho de 2012.**

(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinadas com a **Emenda a Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, o Senhor **RICARDO NOVAES COSTA AURANI**, RG 18.665.020-6, a partir de 03 de julho de 2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de Junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Decreto n.º 3.253, de 27 de junho de 2012.

(Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Municipal**, de acordo com a **Emenda a Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993 combinada com a **Lei Complementar nº 90**, de 28 de janeiro de 2009)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, criado pela **Lei Complementar nº 90**, de 28 de janeiro de 2009, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, o Excelentíssimo Senhor **RICARDO NOVAES COSTA AURANI**, RG 18.665.020-6, a partir de 04 de julho de 2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 27 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Decreto n.º 3.254, de 28 de Junho de 2012.

(Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinadas com a **Emenda a Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, o Senhor **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**, a partir de 04 de julho de 2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de Junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Decreto n.º 3.255, de 28 de junho de 2012.

(Dispõe sobre a reorganização do Núcleo da Diversidade Sexual da Estância Turística de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :

Artigo 1º - O NADSEX AVARÉ fica reorganizado da seguinte forma: **SUPERVISÃO GERAL**

Gestor de Assuntos para Diversidade Sexual: **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FREIRE**
CÉLULA ADMINISTRATIVA

Agente Administrativo: **IVAIR BALDUINO DA ROCHA**

Agente de Relações Institucionais: **ANA MARCIA CALIJURI**

CÉLULA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Agente de Eventos: **FERNANDO HENRIQUE S. SALES** – “Débora Lamore”

Assessor de Comunicação: **RODOLFO MONTEIRO JUNIOR**

CÉLULA DE ESTUDOS, PESQUISA E EDUCAÇÃO

Agente de Inclusão Educacional: **MÁRIO DE OLIVEIRA NETO**

Agente de Estudo e Pesquisa LGBT: **ALESSANDRA SALGADO MEIXEDO DE SOUZA**

CÉLULA DE APOIO PISICO-SOCIAL E JURÍDICO

Suporte Psico-Social: **AURORA BEATRIZ TONINI**

Suporte Jurídico: **VINICIUS CAVALCANTE FALANGHE**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 28 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.256, de 28 de junho de 2012.

(Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Organizadora das inaugurações de 2012.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora das inaugurações de 2012.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FREIRE – Presidente;

CHRISTIANE PIRES - Tesoureira;

KELLY NATALÍCIA RODRIGUES DA SILVA – Membro;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 28 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.257, de 29 de junho de 2012

(Dispõe sobre denominação de Via Pública.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A : -

Artigo 1º. Fica denominada Rua ELI LEME DA SILVA, antiga Rua 3, situada no Loteamento São Judas V, nesta cidade de Avaré, com início na Rua José Carlos Ferreira e término na Rua Honorato Góes Filho, dividando de um lado com a Quadra A e de outro lado com a Quadra B do referido loteamento.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 29 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Relação de Portarias de Exoneração 2010

4.373	05/01/2010	ADRIANA GOMES GLAESER	DIRETOR DE PAS
4.387	08/01/2010	MARIA BEATRIZ SILVESTRE DE BARROS	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E TRÁFEGO
4.395	11/01/2010	NELSON TRENCH JUNIOR	CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO BAIRRO COSTA AZUL
4.397	11/01/2010	ELAINE FERNANDA STELLA	ASSESSOR DE GABINETE
4.406	12/01/2010	VANESSA APARECIDA BATELI NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO
4.439	28/01/2010	NELSON TRENCH JUNIOR	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
4.442	28/01/2010	FLÁVIO KLEBER NEVES DA SILVEIRA	DIRETOR DO TEATRO MUNICIPAL
4.446	01/02/2010	MARCOS BENEDITO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA
4.491	04/03/2010	DECIO MILANEZI JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO DE ESPORTES
4.498	12/03/2010	FERNANDO CAMARA FERREIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL
4.510	16/03/2010	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	ASSESSOR DE SERVIÇOS DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA
4.511	18/03/2011	FLÁVIA ANTONINA ALMEIDA FARIA	DIRETORA DA CASA ABRIGO FEMININA

Relação de Portarias de Nomeação 2010

4.374	05/01/2010	SANDRA REGINA RIBEIRO LEONEL	DIRETOR DE PAS
4.396	11/01/2010	NELSON TRENCH JUNIOR	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
4.398	11/01/2010	ELAINE FERNANDA STELLA	CHEFE DE SEÇÃO
4.447	01/02/2010	LUIZ FERNANDO LOPES DOS DANTOS	ASSESSOR DE IMPRENSA
4.454	04/02/2010	MATHEUS SERRADOR CASSETARI	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
4.472	26/02/2010	GILBERTO SAITO	CHEFE DE DIVISÃO E SUPERVISÃO DE GARAGEM
4.486	02/03/2010	GILBERTO DIAS SOARES	CONSULTOR JURÍDICO
4.492	04/03/2010	DECIO MILANEZI JUNIOR	DIRETOR DESPORTIVO
4.493	04/03/2010	WALDEMAR RODRIGUES GRAÇA	DIRETOR DESPORTIVO
4.514	22/03/2010	ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL
4.543	29/03/2010	VITOR HUGO RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO
4.547	29/03/2010	MANOEL DIAS BAPTISTA FILHO	CHEFE ADMINISTRATIVO DO BAIRRO COSTA AZUL

Avaré terá uma final repleto de eventos e in

A cidade da Estância Turística de Avaré terá um final de semana movimentado com a inauguração de diversas obras, o lançamento de pedras fundamentais e um grande encontro de sambistas na Concha Acústica de Avaré. Confira abaixo a programação completa que se estende até a próxima quinta-feira, 05.



Inauguração da EMEB Licinia Guazelli



Inauguração do 53º Bat



Camping Municipal ganhará restaurante panorâmico



Ruas Miguel Chibani e Emílio

de semana naugurações



alhão da Polícia Militar



Figueiredo foram asfaltadas



Ginásio de Esportes Kim Negrão está pronto para os Jogos Regionais



Cadeiras Anfíbias



Calçadão ligará Camping ao Balneário Costa Azul

30/06 - SÁBADO

11:00h – Inauguração da Pista Coberta “Caetano Lucchesi Filho” e da Pista Coberta “Silvio Sgarbi”

LOCAL: Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa)

15:00h - Lançamento da pedra fundamental dos 400 lotes urbanizados

LOCAL: Vila Esperança

01/07 - DOMINGO

10:00h – Entrega da pavimentação e galeria das Ruas Miguel Chibani e Emilio Figueiredo

LOCAL: Bairro Paraíso

11:00h – Lançamento da Pedra Fundamental CEI tipo B - Bairro Paraíso

LOCAL: Rua Paulo Nogueira, s/nº

1º Encontro Amigos do Samba

HORÁRIO: A partir das 14:00h

LOCAL: Concha Acústica

14:00h – Início das atividades do “Programa Praia Acessível”

LOCAL: Camping Municipal.

15:30h- Solenidade de início das obras do calçadão da orla do Balneário Costa Azul

LOCAL: Avenida Costa Azul

02/07 – SEGUNDA-FEIRA

10:00h - Lançamento da Pedra Fundamental do triturador de entulhos

LOCAL: Estrada do Aeroporto - Avenida João José Contrucci s/nº

11:30h – Lançamento da pedra fundamental UPA – Unidade de Pronto Atendimento

LOCAL: Avenida Pinheiro Machado (ao lado do Pronto Socorro Municipal)

15:00h - Prolongamento da Rua Argemiro Preto Cardoso

LOCAL: Terras de São José

16:30h – Inauguração do Projeto “Melhor Caminho”

LOCAL: AVR 152-A – Estrada Escaramuça

20:30h – Entrega da reforma e pintura do Ginásio de Esporte “Kim Negrão”

LOCAL: Rua Anacleto Pires, s/nº - Bairro Alto

03/07 – TERÇA-FEIRA

10:00h – Inauguração da nova sede da 1ª Cia do 53º BPMI de Avaré

LOCAL: Rua Maneco Dionísio nº 318, Bairro Bonsucesso

14:00h – Entrega da reforma e ampliação do CEI Dona Carolina Puzziolo

LOCAL: Rua Dico Mercadante, nº 889 – Jardim Paineiras

16:00h – Entrega da reforma da Cozinha Piloto

LOCAL: Praça Benedito Rotelli, s/nº

17:00h – Inauguração da EMEB Licinia Guazzelli

LOCAL: Praça Benedito Rotelli s/nº

04/07- QUARTA FEIRA

09:00h – Entrega da reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim Paineiras

LOCAL: Avenida Donguinha Mercadante, s/nº

11:00h – Inauguração da cobertura da quadra da EMEB “Ulisses Silvestre”

LOCAL: Rua Julio Jacob da Rocha, nº 71 - Bairro Vera Cruz

14:00h – Entrega da reforma do Campo de Futebol da Associação Ferroviária Avareense

LOCAL: Avenida Major Rangel, nº 2229

16:00h – Entrega da reforma e ampliação da CEI Dona Olga Girardi de Brito

LOCAL: Rua Ioio de Freitas, nº 135 - Jardim Presidencial

20:00h - Entrega da Revista “Guia ao Turista”

LOCAL: Secretaria de Turismo - Avenida Paulo Novaes, nº 11

05/07 - QUINTA-FEIRA

08:30h – Inauguração da cobertura da quadra da EMEB Maria Thereza de Oliveira Picalho “Dondoca”

LOCAL: Rua Santos Dumont, 1910 – Brabância

10:00h - Entrega da reforma do Campo de Futebol do Bairro Bonsucesso

LOCAL: Rua José Cassetari, s/nº

11:30h - Entrega da reforma do Campo de Futebol da Vila Operária

LOCAL: Rua Dândalo Gambini, s/nº

16:00h - Inauguração do Restaurante e Vestiário

LOCAL: Camping Municipal

20:00h - Lançamento SIM - Símbolo de Inspeção Municipal

LOCAL: Paço Municipal - Praça Juca Novaes, nº 1169

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/12 – PROCESSO Nº. 421/12

Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios, vias públicas e pequenas construções.

Recebimento das Propostas: 05 de julho de 2012, das 08:00 horas até 17 de julho de 2012 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 17 de julho de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 17 de julho de 2012, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/12 – PROCESSO Nº. 422/12

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para o CREAS.
Recebimento das Propostas: 06 de julho de 2012, das 08:00 horas até 18 de julho de 2012 às 09:30 horas.

Abertura das Propostas: 18 de julho de 2012, das 09:35 às 09:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 18 de julho de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/12 – PROCESSO Nº. 423/12

Objeto: Aquisição de 250 m de guias para conclusão de praças.
Recebimento das Propostas: 06 de julho de 2012, das 08:00 horas até 18 de julho de 2012 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 18 de julho de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 18 de julho de 2012, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/12 – PROCESSO Nº. 430/12

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas para comitês dirigentes, organizadores de apoio e staff para o 56º Jogos Regionais.
Data de Encerramento: 13 de julho de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de julho de 2012, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/12 – PROCESSO Nº. 431/12

Objeto: Locação de tatames, placares eletrônicos, bandeiras e gongos para os Jogos Regionais.

Data de Encerramento: 12 de julho de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de julho de 2012, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/12 – PROCESSO Nº. 432/12

Objeto: Aquisição de gêneros de padaria para os Jogos Regionais.

Data de Encerramento: 12 de julho de 2012, das 14:30 às 15:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de julho de 2012, às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/12 – PROCESSO Nº. 433/12

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de materiais gráficos.

Data de Encerramento: 17 de julho de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 17 de julho de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/12 – PROCESSO Nº. 434/12

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e laticínios para os Jogos Regionais.

Data de Encerramento: 13 de julho de 2012, das 14:30 às 15:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de julho de 2012, às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**Repetição de TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/12
PROCESSO Nº. 355/12**

Objeto: Contratação de empresa para adequação do complexo dos prédios Nocaia, Reciclarte, Teatro Municipal, Casa de Arte e Artesanato para liberação do AVCB.

Data de Encerramento: 18 de julho de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 18 de julho de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/12
PROCESSO Nº. 334/12**

Objeto: Aquisição de materiais de construção para pavimentação asfáltica.

Recebimento das Propostas: 03 de julho de 2012 – 08:00 horas até 13 de julho de 2012 às 13:30 horas

Abertura das Propostas: 13 de julho de 2012 das 13:35 às 13:50 horas

Data de abertura da sessão: 13 de julho de 2012 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/12
PROCESSO Nº. 387/12**

Objeto: Aquisição de materiais para reforma do banheiro químico da feira livre.

Recebimento das Propostas: 10 de julho de 2012 – 08:00 horas até 19 de julho de 2012 às 09:30 horas

Abertura das Propostas: 19 de julho de 2012 das 09:35 às 09:50 horas

Data de abertura da sessão: 19 de julho de 2012 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PIROTÉCNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, objetivando a contratação de empresa para realização de show pirotécnico na Abertura do 56º Jogos Regionais de Avaré 2012, relativa ao **Pregão Presencial nº. 090/12 – Processo nº. 365/12 - Homologado em: 28/06/2012.**

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **PLATIUM CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada para desativação de tubulação de gás já existente, fornecimento e instalação de aproximadamente 50 m lineares de tubulação de cobre na Central de Alimentação, relativa à **Tomada de Preços nº. 015/12 – Processo nº. 263/12 - Homologado em: 21/06/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **PLATIUM CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas, equipamentos e mão de obra para a execução de serviços de recuperação da pintura externa do Paço Municipal, relativa à **Tomada de Preços nº. 019/12 – Processo nº. 292/12 - Homologado em: 21/06/2012.**

ADJUDICAÇÃO**Tomada de Preços nº. 015/12 – Processo nº. 263/12**

Fica adjudicada a Empresa **PLATIUM CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA**, com valor total de **R\$ 8.199,00 (oito mil cento e noventa e nove reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada para desativação de tubulação de gás já existente, fornecimento e instalação de aproximadamente 50 m lineares de tubulação de cobre na Central de Alimentação – adjudicado em: **21/06/2012.**

Tomada de Preços nº. 019/12 – Processo nº. 292/12

Fica adjudicada a Empresa **PLATIUM CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA**, com valor total de **R\$ 8.199,00 (oito mil cento e noventa e nove reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas, equipamentos e mão de obra para a execução de serviços de recuperação da pintura externa do Paço Municipal – adjudicado em: **21/06/2012.**

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/11 – Processo nº. 223/11, Contrato (185/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o senhor **NOÉ RODRIGUES SILVEIRA**, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Maranhão nº 1.579, para a instalação do Telecentro, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº. 124/12 – Processo nº. 364/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Senhora **CLARICE LEAL MACACARI**, com valor mensal de **R\$ 2.624,32 (dois mil seiscientos e vinte e quatro reais trinta e dois centavos)** objetivando a locação de imóvel sito à Praça Juca Novaes nº 263 para instalação do Albergue Misto, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**VAGAS DE EMPREGO
PAT AVARÉ**

Para se cadastrar acesse www.maisemprego.mte.gov.br
 Maiores informações ligue
 3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:
**RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO (PRÉDIO
 CENTRO ADMINISTRATIVO
 MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.**

- 05 auxiliar de enfermagem
- 01 pizzaiolo
- 52 costureiros industriais
- 02 auxiliar de serviços gerais na confecção
- 300 colhedores de laranjas
- 01 retireiro
- 01 caseiro
- 02 mecânicos de maquinas agrícolas
- 01 técnico agrícola
- 03 garçom
- 01 farmacêutico
- 01 cirurgião dentista
- 01 gerente administrativo
- 01 administrador de prédios
- 01 auxiliar de manutenção predial
- 01 instalador de som e acessórios
- 01 instalador e reparador de linhas telefônicas
- 01 ajudante de eletricista
- 01 operador de motoniveladora
- 01 instrutor de auto escola
- 04 motorista de ônibus
- 02 motorista de guincho
- 01 embalador a mão
- 02 consultor de vendas
- 01 vendedor interno

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:
 - PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
 - Carteira de Trabalho - RG - CPF - CNH

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.
QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
 É fácil e o custo zero.

Dispensa nº. 134/12 – Processo nº. 394/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRA LTDA**, com valor total de **R\$ 3.885,00 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais)** objetivando aquisição de bandeiras, mastros, suportes, laços e talabartes, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 142/12 – Processo nº. 410/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **ÂNGELA REGINA GOMES BARRETO DA SILVA ME**, com valor total de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)** objetivando a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 146/12 – Processo nº. 425/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **MALUF & TINÓS LTDA ME**, com valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** objetivando a locação de 02 multifuncionais de grande porte para os Jogos Regionais 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de junho de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao prazo de execução e vigência contratual do Pregão Presencial nº 063/12, Processo nº 251/12, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A execução dos serviços deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias após assinatura contratual. O prazo de vigência deste termo é de 03 (três) meses.

AGORA SE LÊ:**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A execução dos serviços deverá ser efetuada em até 150 (cento e cinquenta) dias após assinatura contratual. O prazo de vigência deste termo é de 07 (sete) meses.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**Modalidade: Dispensa nº. 132/11 – Processo nº. 489/11**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: NELI MARTINS LOPES ME.

Objeto: Aquisição de camisetas e bonés para o Programa Desperta Avaré melhor qualidade de vida.

Valor Global: R\$ 5.852,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

Data da Assinatura do Contrato: 19/12/2011.

Modalidade: Dispensa nº. 073/12 – Processo nº. 195/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: DORIVAL DIONÍZIO GOMES – ME.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás.

Valor Global: R\$ 1.047,50 (hum mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/04/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 079/12 – Processo nº. 217/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: L.V. COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME.

Objeto: Confeção de 100 placas PVC para identificação de árvores nas praças públicas.

Valor Global: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Data da Assinatura do Contrato: 10/04/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 084/12 – Processo nº. 238/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ARPOLI DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: Material para manutenção da fonte do Largo São João.

Valor Global: R\$ 1.165,77 (hum mil cento e sessenta e cinco reais setenta e sete centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 17/04/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 086/12 – Processo nº. 246/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MENEZES TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Aluguel de 65 horas de máquina Pá Carregadeira para serviço de carregamento de entulho no Ecoponto Municipal sito na Avenida Donguinha Mercadante.

Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 04/04/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 087/12 – Processo nº. 247/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MENEZES TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para execução do Projeto "Avaré Cidade Jardim", com fornecimento e plantio de árvores nativas e elaboração de laudo de classificação e uso de solo.

Valor Global: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 18/04/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 091/12 – Processo nº. 253/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: EDITORA LIBERTY LTDA.

Objeto: Aquisição de Coleção Café Filosófico com 100 títulos.

Valor Global: R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 23/04/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 102/12 – Processo nº. 299/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: M. REFRIGERAÇÃO LTDA.

Objeto: Concerto da Modeladora da Padaria Municipal.

Valor Global: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 09/05/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 104/12 – Processo nº. 303/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: RICARDO FILGUEIRAS GOMES 17395807880.

Objeto: Locação de brinquedos para a festa do Dia das Mães no Jardim Brasil.

Valor Global: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 10/05/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 106/12 – Processo nº. 305/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: THALITA FRAGOZO GONÇALVES.

Objeto: Contratação de serviços de assistência técnica de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Odontológicos.

Valor Global: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 20/04/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 107/12 – Processo nº. 306/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: UNIC CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

Objeto: Aquisição de 01 perfuradora/encadernadora para a EMEB "Elizabeth de Jesus Freitas".

Valor Global: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Data da Assinatura do Contrato: 14/05/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 109/12 – Processo nº. 309/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: FABRÍCIO FERNANDO PORTO FERREIRA EPP.

Objeto: Aquisição de 3.000 unidades de embalagem de alumínio descartável tipo prato nº 9.

Valor Global: R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 15/05/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 113/12 – Processo nº. 319/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.

Objeto: Aquisição de 01 Central PABX com 04 linhas e 16 ramais.

Valor Global: R\$ 1.627,00 (hum mil seiscentos e vinte e sete reais).

Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 114/12 – Processo nº. 320/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CASAGRANDE & SILVA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME.

Objeto: Locação de veículo para transporte de idosos atendidos pelo CRAS I e II de Avaré a Barra Bonita.

Valor Global: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 118/12 – Processo nº. 324/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: FOR ALL COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

Objeto: Aquisição de material de consumo para confecção de 10.000 fraldas infantis e 10.000 fraldas geriátricas.

Valor Global: R\$ 11.484,05 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 21/05/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 119/12 – Processo nº. 336/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: NILES ZAMBELO JUNIOR "ME".

Objeto: Aquisição de camisas para a equipe de Futebol Americano.

Valor Global: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 23/05/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 121/12 – Processo nº. 346/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ECOVER SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: Elaboração de Laudo Técnico de Fauna em propriedade rural.

Valor Global: R\$ 1.932,00 (hum mil novecentos e trinta e dois reais).

Data da Assinatura do Contrato: 28/05/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 123/12 – Processo nº. 348/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: BISTRÔ SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa para criação de perfil no Facebook/ Twitter para divulgação dos pontos turísticos da cidade.

Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 124/12 – Processo nº. 364/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CLARICE LEAL MACACARI.

Objeto: Locação de imóvel na Praça Juca Novaes nº 263 para instalação do Albergue Misto.

Valor Global: R\$ 2.624,32 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais trinta e dois centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 125/12 – Processo nº. 366/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME.

Objeto: Aquisição de material gráfico para a Procuradoria Jurídica.

Valor Global: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 30/05/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 126/12 – Processo nº. 369/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: RICARDO FILGUEIRAS GOMES 17395807880.

Objeto: Locação de mesas e cadeiras para o Arraiá do Nhô Musa.

Valor Global: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 04/06/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 131/12 – Processo nº. 390/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MICHELLE APARECIDA CARVALHO SILVA 31954212836.

Objeto: Locação de projetor, telão e notebook para o "Arraiá do Nhô Musa".

Valor Global: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 134/12 – Processo nº. 394/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRA LTDA.

Objeto: Aquisição de bandeiras, mastros, suportes, laços e talabartes.

Valor Global: R\$ 3.885,00 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Data da Assinatura do Contrato: 15/06/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 135/12 – Processo nº. 395/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: JOSÉ GERALDO CAMILO DE GODOY – ME.

Objeto: Contratação de equipe de apoio para prestação de serviços durante o "Arraiá do Nhô Musa".

Valor Global: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 15/06/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 142/12 – Processo nº. 410/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ÂNGELA REGINA GOMES BARRETO DA SILVA ME.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos.

Valor Global: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 21/06/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 146/12 – Processo nº. 425/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MALUF & TINÓS LTDA ME.

Objeto: Locação de 02 multifuncionais de grande porte para os Jogos Regionais 2012.

Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 26/06/2012.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 041/12 – Processo nº. 171/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: TIETÊ TRUCK SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Retífica de motor em caminhão MB 1113 placa CPV 0942.

Valor Global: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

Data da Assinatura do Contrato: 11/05/2012.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 053/12 – Processo nº. 213/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de supermercado.
Valor Global: R\$ 75.031,60 (setenta e cinco mil trinta e um reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 23/05/2012.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 056/12 – Processo nº. 221/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de pó de café e copos descartáveis para a Secretaria de Educação.
Valor Global: R\$ 2.076,20 (dois mil setenta e seis reais e vinte centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 24/05/2012.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 064/12 – Processo nº. 262/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de material de limpeza para toda a municipalidade.
Valor Global: R\$ 830.463,83 (oitocentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e três reais oitenta e três centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2012.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 067/12 – Processo nº. 268/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: CENTRO DE CAPACITAÇÃO INDUSTRIAL LTDA – ME.
Objeto: Contratação de empresa para realizar curso de aperfeiçoamento para adolescentes atendidos pelo CREAS.
Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2012.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 070/12 – Processo nº. 280/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: CÉLIO ROBERTO BARRETO – ME.
Objeto: Contratação de empresa para confecção de 1.200 catálogos para divulgação das atividades turísticas da cidade.
Valor Global: R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2012.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 071/12 – Processo nº. 281/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: CONSTRUTORA CAMPOS & CIA LTDA – ME.
Objeto: Contratação de empresa para limpeza/higienização em caixa d'água em Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Valor Global: R\$ 11.660,00 (onze mil seiscentos e sessenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 04/06/2012.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 072/12 – Processo nº. 285/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: FRUTTI LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA – EPP.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de suco concentrado.
Valor Global: R\$ 2.709,00 (dois mil setecentos e nove reais).
Data da Assinatura do Contrato: 11/06/2012.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 075/12 – Processo nº. 288/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: MIX SOLDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SOLDAS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de 10 unidades de cilindro de alta pressão para oxigênio medicinal tipo G com capacidade para 1.000 litros.
Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2012.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 076/12 – Processo nº. 291/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: CENTRO DE CAPACITAÇÃO INDUSTRIAL LTDA – ME.
Objeto: Contratação de empresa para realização de cursos de Secretária do Lar e Pintor de Obras no CRAS I e II.
Valor Global: R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 13/06/2012.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 077/12 – Processo nº. 298/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: LUMIÈRE VEÍCULOS LIMITADA.
Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo furgão para a Central de Alimentação Municipal.
Valor Global: R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil setecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 13/06/2012.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 078/12 – Processo nº. 307/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: MIGUEL AUGUSTO CHECHE FERREIRA – ME.
Objeto: Locação de tendas para o "Arraiá do Nhô Musa" e "Projeto Corredor Cultural".
Valor Global: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 14/06/2012.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 083/12 – Processo nº. 338/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: REBRU CONFECÇÕES LTDA ME.
Objeto: Aquisição de camisetas para o PROERD.
Valor Global: R\$ 20.574,60 (vinte mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 20/06/2012.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 084/12 – Processo nº. 339/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: VIAÇÃO LIRA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para locação de 06 veículos escolares tipo micro-ônibus pelo período de 03 meses.
Valor Global: R\$ 289.400,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 20/06/2012.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 087/12 – Processo nº. 356/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: AVABAN – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.
Objeto: Locação de banheiros químicos para o "Arraiá do Nhô Musa".
Valor Global: R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura do Contrato: 20/06/2012.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 090/12 – Processo nº. 365/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: PIROTÉCNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para realização de show pirotécnico na Abertura do 56º Jogos Regionais de Avaré 2012.
Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2012.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 091/12 – Processo nº. 368/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA – EPP.
Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento e instalação de materiais para implantação da Praça de Exercício dos Idosos.
Valor Global: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 20/06/2012.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 002/12 – Processo nº. 103/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, exploração, administração e gestão das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago em áreas e logradouros públicos do município de Avaré, através de equipamentos eletrônicos Multi-vagas de controle, bem como, implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical.
Valor Global: 19,40% (dezenove vírgula quarenta por cento) sobre o resultado bruto da operação, após a dedução dos impostos diretamente incidente sobre a atividade licitada (ISS, PIS e COFINS, obtido pelas receitas brutas totais decorrentes dos pagamentos efetuados pelos usuários para utilização das vagas de estacionamento do sistema concedido.
Data da Assinatura do Contrato: 21/06/2012.

Modalidade: Concorrência Pública nº. 004/12 – Processo nº. 261/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.
Objeto: Contratação de empresa para operação e manutenção do Aterro Sanitário.
Valor Global: R\$ 756.766,50 (setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 14/06/2012.

EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº. 004/12 – Processo nº. 113/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
Objeto: Contratação de empresa para reforma geral do telhado do Velório Municipal com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra.
Valor Global: R\$ 125.504,12 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e quatro reais e doze centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2012.

Modalidade: Tomada de Preços nº. 015/12 – Processo nº. 263/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: PLATIM CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para desativação de tubulação de gás já existente, fornecimento e instalação de aproximadamente 50 m lineares de tubulação de cobre na Central de Alimentação.
Valor Global: R\$ 8.199,00 (oito mil cento e noventa e nove reais).
Data da Assinatura do Contrato: 21/06/2012.

Modalidade: Tomada de Preços nº. 019/12 – Processo nº. 292/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: PLATIM CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas, equipamentos e mão de obra para a execução de serviços de recuperação da pintura externa do Paço Municipal.
Valor Global: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 21/06/2012.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 028/12 – Processo nº. 146/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: CÉLIO MILO DE ANDRADE EPP.
Objeto: Aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Agricultura e Central de Alimentação Municipal.
Valor Global: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2012.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 046/12 – Processo nº. 205/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: MAQFORT MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME.
Objeto: Aquisição de materiais de serralheria para manutenção de bens públicos.
Valor Global: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 22/05/2012.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 052/12 – Processo nº. 227/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME.
Objeto: Aquisição de móveis de escritório para o Programa Bolsa Família.
Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 08/05/2012.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 054/12 – Processo nº. 229/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: MIRAFRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para uso no Tiro de Guerra.
Valor Global: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2012.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 055/12 – Processo nº. 230/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: F.J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório e higiene para o CREAS.
Valor Global: R\$ 5.941,30 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais trinta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2012.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 060/12 – Processo nº. 243/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: EDITORA LIBERTY LTDA.
Objeto: Aquisição de coleções educacionais para EMEB's da rede municipal.
Valor Global: R\$ 96.439,00 (noventa e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais).
Data da Assinatura do Contrato: 11/06/2012.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 062/12 – Processo nº. 245/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA ME.
Objeto: Aquisição de caixas de papel sulfite para Creches e EMEB's Ensino Fundamental
Valor Global: R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 24/05/2012.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 064/12 – Processo nº. 271/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: F.J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de painéis de pressão para Creches e Ensino Fundamental.
Valor Global: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2012.

OBRAS:

Reformas e ampliação da Rodoviária de Avaré foram inauguradas ontem

O Governo Municipal da Estância Turística de Avaré, inaugurou, nesta sexta-feira, 29, as reformas e ampliação do Terminal Intermunicipal Rodoviário da cidade. Reformado e ampliado, tem o seu espaço físico três vezes maior que a antiga rodoviária. O projeto de ampliação é de responsabilidade do Departamento de Convênios – DECON. Além de ampliado, o Terminal Urbano, hoje localizado na Avenida Major Rangel, está integrado ao local.

O novo projeto esteve a cargo do arquiteto Roberto Paternostro, autor do projeto original do terminal, elaborado em 1984, que foi inaugurado em 15 de setembro de 1986.

A proposta contempla a reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Passageiros “Manoel Rodrigues”, situado na Praça Antônio Batelli, entre a Rua Pará e a Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal. Além da ampliação do Terminal Rodoviário, será construído um Terminal Urbano, a ele integrado, com frente para a Av. Prefeito Misael Euphrásio Leal. A área reformada é de aproximadamente 990,00 m² e a área a ser construída é de aproximadamente 1.190,00m² para o Terminal Rodoviário e de 540,00 m² para o Terminal Urbano. A ampliação do Terminal, após

22 anos de sua inauguração, com o acréscimo de 1.730,00 m² de área construída nova, praticamente o triplo da área atual, proporcionará conforto e segurança aos seus usuários.

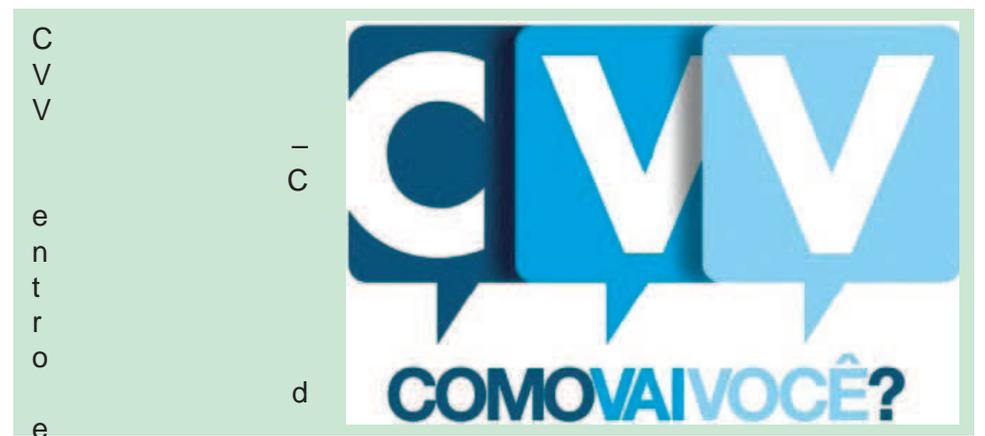
A reforma do Terminal Rodoviário de 990,00 m² compreende a reforma dos sanitários existentes; novos sanitários com box para Deficientes Físicos (um masculino e um feminino); a reforma e ampliação da área das agências; a reforma e adaptação da área de depósito/oficina para área de despacho de encomendas; a reforma e adaptação da área de café e Lanchonete para loja de artesanatos; reforma e adaptação da área de Jornaleiro/Lojas; construção de rampas de pedestres para acesso ao novo saguão de espera e à nova plataforma; construção da nova Lanchonete; reforma e adaptação no nível da antiga plataforma para instalação do novo saguão de espera, lanchonete e área para mesas, no padrão da construção existente; construção da escada de acesso à nova plataforma.

A construção da Nova Plataforma de Embarque e Desembarque de 1.190,00 m² compreende 10 vagas para ônibus, no nível 1,71 m abaixo da plataforma existente, com estrutura da cobertura em concreto arma-



do e metálica, telhas de aço galvanizado com isolamento térmico.

A construção do Novo Terminal Urbano de 540,00 m² compreende nova cobertura para abrigar os ônibus urbanos, com acesso pela Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, com sanitários, lojas e controle de acesso. A construção da cobertura para interligação de pedestres entre o Terminal Rodoviário e Urbano, com 112,00 m², em estrutura metálica, com cobertura translúcida. Essa medida da prefeitura visa garantir aos usuários maior organização e melhor estrutura para o transporte coletivo, especialmente a respeito dos embarques e desembarques.



Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 069/12 – Processo nº. 276/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para o CRAS II.
Valor Global: R\$ 7.148,80 (sete mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2012.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 072/12 – Processo nº. 294/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: VT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP.
Objeto: Confecção de bandeiras municipais, estaduais e nacionais.
Valor Global: R\$ 1.408,00 (hum mil quatrocentos e oito reais).
Data da Assinatura do Contrato: 13/06/2012.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 073/12 – Processo nº. 295/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos para o Ensino Fundamental.
Valor Global: R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 14/06/2012.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 075/12 – Processo nº. 297/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de 20.000 unidades de embalagem descartável para a Cozinha Piloto.
Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 18/06/2012.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 077/12 – Processo nº. 302/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: EDUARDO MINILO FARIAS UTILIDADES ME.
Objeto: Aquisição de aparelhos de DVD para as Creches.
Valor Global: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 20/06/2012.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 081/12 – Processo nº. 327/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
Objeto: Aquisição de laringoscópios adulto e infantil para o SAMU.
Valor Global: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 14/06/2012.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 082/12 – Processo nº. 328/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de 10 canetas de alta rotação para o CEO.
Valor Global: R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais).
Data da Assinatura do Contrato: 15/06/2012.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 083/12 – Processo nº. 329/12
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: MIRAFRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de ar condicionado para o CPD e SAMU.
Valor Global: R\$ 4.028,00 (quatro mil vinte e oito reais).
Data da Assinatura do Contrato: 18/06/2012.

INEDITORIAIS



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Municipal 310/91-240/98 - Decreto nº 3.122/12

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **Sr. Rubens Renato Pereira**, vem por meio deste convocar o (as) **Conselheiros**, para reunião na data de **05/07/2012 as 09:00 horas** na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS - sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

Pauta :

- Reunião Mensal
- Leitura de Ata e outras providências

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência
 e-mail: secmunicipais@hotmail.com

CONDEPHAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré

Lei Municipal nº 1.429, de 09 de novembro de 2010.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 04 de Julho de 2012

Ficam por meio deste, CONVOCADOS os Conselheiros do CONDEPHAC Avaré, os membros da comissão setorial do Patrimônio Histórico Cultural, ativistas culturais e a população em geral para AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no próximo dia 04 de julho, às 18:30h, no auditório das “Oficinas culturais José Reis Filho” (CAC), à rua Rio de Janeiro, 1763 – Centro – Avaré, SP, para tratar do PLANO SETORIAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL.

Gumercindo Castellucci Filho – Guma
SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 123/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA, **considerando exoneração de servidor e necessidade e demanda de atribuições de servidor**, convoca os classificados **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Servente (Limpeza)**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

59º GISLENE ADELAIDE CARRIEL

60º LUCIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 29 dias do mês de Junho de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO SERVENTE (LIMPEZA)

Compreende em executar trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios municipais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, bem como preparar e servir café, chás e outros, para atender as necessidades da administração municipal, manter as condições de higiene e conservá-las. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

CONVÊNIO



Convênio nº 03/2012

Convênio que entre si celebram a prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Conselho de Obras Sociais de Avaré.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura da Estância Turística inscrita no cnpj/mf nº 46.634.168/0001-50, com sede na praça juca novas, 1169, neste ato representada pelo Prefeito municipal em exercício, senhor ROGÉLIO BARCHETI URRÉA, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.857.530 e do CPF/MF nº 059.504.238-44, doravante denominado simplesmente Prefeitura; e COSA – Conselho de Obras Sociais de Avaré, com sede na rua Pará nº 925, neste ato representada por seu presidente Daulus Eduardo Paixão, portador da cédula de identidade nº 30.271.265-3 e do CPF 305.899.178-97, doravante denominado simplesmente COSA, convencionam o seguinte:

Capítulo I – do objeto

Cláusula 1ª - o presente convênio tem por objeto o repasse de verbas pela Prefeitura, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Avaré, e do Conselho Municipal de Saúde de Avaré, representados pelo senhor Áldrio Machado de Moura Leite, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, ao COSA, para fins de contratação de profissionais necessários para atuarem na **Farmácia Popular, no Ambulatório DST/AIDS e CEREST- Centro de Referência Regional em Saúde do trabalhador**, autorizado pela lei nº 1.577, de 22 de maio de 2012 e lei nº 1.591 de 26 de junho de 2012, para atendimento da população deste município, de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Capítulo II – das obrigações da Prefeitura

Cláusula 2ª - a Prefeitura repassará ao Cosa, mensalmente até o dia 30 (trinta) do mês em que forem devidos os recursos financeiros até o limite mensal conforme discriminados abaixo:

Ambulatório DST/AIDS – recursos próprios

Mês	Valor
Janeiro	R\$ 50.176,61
Fevereiro	R\$ 42.050,56
Março	R\$ 49.342,28
Abril	R\$ 48.461,99
Mai	R\$ 58.510,99
Junho	R\$ 45.000,00
Julho	R\$ 45.000,00
Agosto	R\$ 45.000,00
Setembro	R\$ 45.000,00
Outubro	R\$ 45.000,00
Novembro	R\$ 45.000,00
Dezembro	R\$ 45.000,00
Total	R\$ 563.542,43

Farmácia Popular

Janeiro	R\$ 10.000,00	R\$ 12.744,58	R\$22.744,58
Fevereiro	R\$ 10.000,00	R\$ 7.493,06	R\$ 17.493,06
Março	R\$ 10.000,00	R\$ 7.754,06	R\$ 17.754,06
Abril	R\$ 10.000,00	R\$ 10.674,78	R\$20.674,78
Mai	R\$ 10.000,00	R\$8.540,00	R\$18.540,00
Junho	R\$ 10.000,00	R\$ 8.540,00	R\$ 18.540,00
Julho	R\$ 10.000,00	R\$ 8.540,00	R\$ 18.540,00
Agosto	R\$ 10.000,00	R\$ 8.540,00	R\$ 18.540,00
Setembro	R\$ 10.000,00	R\$ 8.540,00	R\$ 18.540,00
Outubro	R\$ 10.000,00	R\$ 8.540,00	R\$ 18.540,00
Novembro	R\$ 10.000,00	R\$ 8.540,00	R\$ 18.540,00
Dezembro	R\$ 10.000,00	R\$ 8.540,00	R\$ 18.540,00
13º	R\$ 0,00	R\$18.540,00	R\$ 18.540,00
Total	R\$ 120.000,00	R\$125.526,48	R\$ 245.526,48

† FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE
15/06/12 A 20/06/2012

Teodoro de Oliveira

*17/02/1923 +21/06/2012

Sebastião Vigonato

*22/01/1936 +21/06/2012

José Benedito Camargo

*13/05/1959 +21/06/2012

Luiz Brianezi

*21/11/1925 +21/06/2012

Valdir Soares

*23/10/1963 +22/06/2012

João Aparecido Rosa Goes

*17/05/1948 +22/06/2012

Arnaldo Antônio Cruz

*27/07/1978 +23/06/2012

Neusa Maria Taffara

*10/10/1928 +25/06/2012

Adão Andrade

*01/01/1934 +25/06/2012

Patrocínia Rodrigues Alves

*11/08/1929 +26/06/2010

Eunice Brazilia Modesto

*22/12/1954 +26/06/2012

Neide Carneiro Ambrózio

*01/08/1929 +27/06/2012

João Gaioto

*12/06/1937 28/06/2012

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO
MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

CEREST

Janeiro	R\$ 30.000,00	R\$ 14.394,44	R\$44.394,44
Fevereiro	R\$ 30.000,00	R\$ 12.263,17	R\$ 42.263,17
Março	R\$ 30.000,00	R\$ 22.903,64	R\$ 52.903,64
Abril	R\$ 28.340,00	R\$ 17.129,49	R\$45.469,49
Mai	R\$ 28.340,00	R\$ 16.487,45	R\$ 44.827,45
Junho	R\$ 28.340,00	R\$ 16.660,00	R\$ 45.000,00
Julho	R\$ 28.340,00	R\$ 16.660,00	R\$ 45.000,00
Agosto	R\$ 28.340,00	R\$ 16.660,00	R\$ 45.000,00
Setembro	R\$ 28.340,00	R\$ 16.660,00	R\$ 45.000,00
Outubro	R\$ 28.340,00	R\$ 16.660,00	R\$ 45.000,00
Novembro	R\$ 28.340,00	R\$ 16.660,00	R\$ 45.000,00
Dezembro	R\$ 28.340,00	R\$ 16.660,00	R\$ 45.000,00
13º	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Total	R\$345.060,00	R\$244.798,19	R\$ 589.858,19

Sendo que o valor de **245.526,48** (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), para a manutenção da **FARMÁCIA POPULAR**; **R\$ 589.858,19** (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), para manutenção do **CEREST**; **RS 563.542,43** (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) para manutenção do **Ambulatório DST/AIDS**, durante a execução do convênio (anual), destinados ao pagamento dos funcionários contratados e demais encargos a eles relativos, tais como: salários, férias, 13º salário, fgts, rescisão contratual, ônus decorrente de ação trabalhista e outros, de conformidade com o cronograma de desembolso aprovado pelo Conselho, para contratação e consequência de funcionários para a folha de pagamento, correspondendo à uma equipe de trabalho por programa, além da taxa administrativa de 3% (três por cento), que será usada para arcar com despesa de serviços contábeis e administrativos do COSA, já incluída no valor do cronograma de desembolso.

Cláusula 3ª - A Prefeitura também custeará gastos eventuais, decorrentes das convenções coletivas do trabalho das respectivas categorias dos funcionários contratados, aplicados na manutenção da equipe de funcionários para atuarem nos relativos programas, em referência desde que comprovados;

Cláusula 4ª - A Prefeitura, arcará, desde que previamente consultada, com os gastos relativos a programas de capacitação, reciclagem e treinamento dos profissionais contratados para atuarem nos programas;

Cláusula 5ª - A Prefeitura compromete-se a responder pelos eventos ensejadores de responsabilização civil e trabalhista, comprovadamente oriundos dos funcionários, ressalvando aquilo que for de responsabilidade do COSA na execução do repasse das verbas nos pagamentos dos funcionários e documentos inerentes;

Cláusula 6ª - A Prefeitura compromete-se a arcar com os valores devidos aos funcionários contratados pelo cosa em virtude de rescisão do vínculo empregatício entre estes últimos, sendo que tais valores serão apresentados pelo cosa à prefeitura, nos mesmos termos do disposto nos itens 8, 8.1 e 8.2;

Cláusula 7ª - a prefeitura prestará ao cosa apoio jurídico e administrativo em todas as questões relacionadas ao presente convênio;

Capítulo III – das obrigações do COSA

Cláusula 8ª - O COSA encaminhará à Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente, prestação de contas dos serviços recebidos, pagamento dos funcionários, recolhimentos previdenciários e depósitos fundiários, e demais despesas havidas em virtude do repasse, a qual será examinada pelo conselho municipal de saúde, sendo liberados os recursos para o mês seguinte caso a mesma seja aprovada.

§ 1º – a prestação de contas do primeiro mês da vigência do convênio será examinada juntamente com a prestação de contas do segundo mês.

§ 2º – a não aprovação das contas apresentadas pelo Cosa à Prefeitura deverá ser feita por escrito, indicando detalhadamente os motivos para tanto, dentro de 05 (cinco) dias úteis do recebimento das mesmas, sob pena de serem tidas por aceitas e serem devidos os recursos do mês subsequente.

Cláusula 9ª - constituem encargos do Cosa a contratação dos funcionários para atuarem nos programas, conforme processo seletivo tratado nas cláusulas 11 e 12, quando não se tratar de funcionários cedidos, devendo ainda arcar com a remuneração e demais encargos aos mesmos relativos, sob dependência dos valores das verbas repassadas pela prefeitura tratado na cláusula II.

Parágrafo Único. Caberá ao cosa proceder a demissão de funcionários que não cumpram as exigências, após avaliação neste sentido realizada por comissão composta de representantes da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde;

Cláusula 10 - o pagamento da remuneração devida aos funcionários contratados para execução do programa deverá ser feita pelo COSA até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Capítulo IV – das obrigações do Conselho e Secretaria

Cláusula 11 – caberá à Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde:

a) prestar ao cosa a assistência requerida para a boa execução dos contratados do convênio;

b) exercer ampla e completa fiscalização de todas as fases referentes aos programas, desde sua implantação até sua manutenção.

c) definir critérios para a contratação de funcionários pelo cosa que integrarão as equipes, mediante processo seletivo;

d) analisar as prestações de contas do COSA referentes as contratações;

Capítulo V – da contratação de pessoal

Cláusula 12 – a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde constituirão uma comissão examinadora com finalidade exclusiva de executar processo seletivo para contratação de funcionários para atuarem nos programas, definindo os critérios e indicando ao COSA para as providências contratuais;

Cláusula 13 – tendo em vista a relevância social para o Município de Avaré, a Prefeitura compromete-se a responder judicialmente em eventuais reclamações trabalhistas propostas por funcionários contratados para o programa em referência;

Parágrafo Único. Os funcionários contratados pelo Cosa, nos termos da cláusula 12, por força deste convênio, serão subordinados à prefeitura através da secretaria municipal de saúde, quem, através da implantação, fiscalizará os serviços os empregos contratados, determinará os horários de serviços, delegará ordens e o comando do pessoal a esta subordinados, obrigando-se o Cosa a realizar os pagamentos dos salários e demais encargos sociais;

Capítulo VI – da vigência e rescisão

Cláusula 14 – O presente convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2012, retroagindo a 1º de janeiro de 2012, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado sucessivamente por período de 01 (um) ano, mediante termo aditivo se de interesse de ambas as partes, devendo o extrato ser publicado na imprensa oficial do município de Avaré como condição de eficácia do ato.

Parágrafo 1º. A rescisão do presente ajuste poderá ocorrer a qualquer tempo por mútuo consentimento das partes ou denúncia de qualquer deles com antecedência de 60 (sessenta) dias, através de comunicação por escrito, com exceção, ao caso do disposto no parágrafo segundo;

Parágrafo 2º. Ocorrendo a paralisação do repasse de verbas pelo ministério da saúde/ secretaria estadual, a prefeitura poderá manter o convênio assumindo os valores de repasse na mesma quantia e forma, ou notificar expressamente ao cosa, da rescisão unilateral, com 30 (trinta) dias de antecedência, responsabilizando-se pelo pagamento das rescisões trabalhistas e seus reflexos.

Capítulo VII – das disposições gerais

Cláusula 15 – os recursos financeiros envolvidos ao presente convênio serão aplicados exclusivamente na contratação de equipe para atuar nos programas, de acordo com o cronograma de desembolso e plano de aplicação aprovados pelo Conselho.

Cláusula 16 – os documentos originais comprobatórios das receitas e despesas realizadas na execução deste convênio serão obrigatoriamente arquivados por ambas as partes, ficando à disposição do Conselho Municipal de Saúde e do Tribunal de Contas de São Paulo.

Cláusula 17 – cada parte comunicará por escrito à outra a existência de qualquer reclamação, notificação, medida judicial ou extrajudicial contra si e relacionado a este convênio.

Cláusula 18 - o detalhamento operacional das atividades atribuídas a cada parte e os pontos omissos serão definidos em conjunto pelas partes por meio de correspondência ou de aditamento a este instrumento.

Cláusula 19 – as correspondências operacionais entre as partes serão consideradas entregues quando protocoladas em seus respectivos endereços.

Cláusula 20 – a tolerância das partes não significa renúncia, perdão, novação ou alteração do que foi convencionado.

Cláusula 21 – fica fazendo parte integrante do presente convênio o plano de trabalho proposto.

Fica eleito o foro da Comarca da Estância Turística de Avaré para dirimir qualquer dúvida inerente ao presente.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 27 de junho de 2012.

Rogélio Barcheti Urrêa
Prefeito Municipal

Daulus Eduardo Soares Paixão
Presidente do COSA

Áldrio Machado de Moura Leite
Secretario Municipal da Saúde

Testemunhas:-

Nome:

Nome

RG:

RG:

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI – BOTUCATU VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE AVARÉ

Despacho do diretor, de 26-06-2012

Comunicado de encaminhamento de processo para Anvisa.

Referente : Concessão de Autorização de funcionamento AFE para Distribuidora

Atividade: Distribuir

Classe: Medicamentos

Processo: 1981/11

CEVS: 350450301-464-000013-1-7

Razão Social: Avaremed Distribuidora LTDA - ME

CNPJ/CPF: 11.195.057/0001-00

Endereço: Rua Voluntários de Avaré nº 1145

Município: Avaré - CEP 18700-240 – UF: SP

Resp. Legal: Cláudia Rodrigues dos Santos – CPF: 170.325.088-55

Resp. Técnico: Vanderlei Justino – CPF: 268.228.518-01

CBO: Conselho Prof: CRF nº Inscr. 28.875

UF: SP

O Diretor da Vigilância Sanitária de Avaré, aprova o encaminhamento para Anvisa do processo referente a solicitação de Concessão de Autorização de Funcionamento AFE, para Distribuidora; Avaremed Distribuidora LTDA - ME, cujo responsável técnico Vanderlei Justino – CRF/SP nº 28.875, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

A Chefia da 13ª Delegacia de Serviço Militar CONVIDA PARA

- Exposição de Viaturas Militares Antigas pertencentes ao acervo do Colecionador Sr Cláudio Albuquerque de Ferreira (CR 73923), no dia 04 de julho de 2012 a partir das 10:00 horas, à Rua Rio de Janeiro, 1763, Centro, (defronte ao CAC).

- Palestra Apresentação do Documentário “Avareense, heróis de guerra” Direção e Produção: Cláudio Ferreira Albuquerque, e Lançamento do Projeto Espaço “Memorial do Heróis da Força Expedicionária Brasileira”, no dia 04 de julho de 2012 às 11:00 horas no Auditório das Oficinas Culturais José Reis Filho (CAC) à Rua Rio de Janeiro, 1763, Centro.

MARCO AURÉLIO GONÇALVES DOS REIS - 1º TEN
Delegado de Serviço Militar da 13ª DelSM/14ª CSM

INFORMATIVO TELECENTRO

I - O QUE É UM TELECENTRO?

TELECENTRO são espaços públicos providos de computadores conectados a Internet em banda larga, onde são realizadas atividades, com o objetivo de promover a inclusão digital e social das comunidades atendidas. É uma parceria da Prefeitura da Estância Turística de Avaré como Governo Federal através do programa Inclusão Digital.

II-COMO POSSO UTILIZAR UM TELECENTRO?

Através de um cadastro, ao qual você apresentará o RG, caso seja de menor terá que apresentar o Rg dos pais.

III-QUANTO TEMPO POSSO UTILIZAR O TELECENTRO?

Aproximadamente 55 (cinquenta e cinco minutos) diariamente.

IV-É PERMITIDO IMPRESSÃO DE PÁGINAS?

Sim é permitido entre 3(três) a 5 (cinco) páginas. Importante lembrar que as impressões são para utilidade como: (curriculuns, trabalho escolar, inscrição para vestibular e inscrição para concursos entre outras utilidades). Observação: Não tem custo

IV-ONDE ENCONTRO O TELECENTRO?

Estamos localizado na Rua Maranhão 1579, de segunda a sexta feira das 8:00 as 17:30hs.

Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

INTEGRAÇÃO:

Avaré é homenageada pelo Programa de Estágio e Aprendizes do CIEE

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré foi homenageada com um diploma de mérito e reconhecimento pelo CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) pela parceria e contribuição ao Programa de Estágio e Aprendizes. A homenagem foi feita durante a palestra “A Atual Situação da Educação Brasileira nos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo” pro-

movida pelo CIEE, no último dia 21, em Bocaina (SP). A palestra foi realizada pelo presidente executivo do CIEE, Luiz Gonzaga Bertelli.

A parceria entre a Prefeitura e o CIEE, no Programa de Estágio e Aprendizes, teve início em 2009. O Prêmio “As Melhores Empresas para Estagiar” busca valorizar as melhores iniciativas de Programas de Estágio estimuladas

pelo setor empresarial.

O reconhecimento é resultado de uma intensa avaliação do ambiente empresarial e dos Programas de Estágio realizada pelos próprios estagiários.

É a oportunidade que a sua empresa tem para mostrar compromisso com o desenvolvimento e formação desses jovens, além de exportar todo o empenho da corporação na busca pela excelência na gestão de Programas de Estágio.



Centro de Integração Empresa-Escola

EDUCAÇÃO:

EDUCAÇÃO:

EMEBs “Victor Lamparelli” e “Suleide Bueno” realizam teatro de fantoches

Os alunos das EMEBs “Professor Victor Lamparelli” e “Professora Suleide Maria A. Bueno”, sob a orientação da professora de artes Sandra Vieira, realizaram uma apresentação de teatro de fantoches, com adaptações de histórias infantis como “A Cigarra e a Formiga”, “O Casamento da Dona Baratinha”, A Tartaruga e a Fruta Amarela” e outras.

O teatro de fantoches, de bonecos ou de marionetes é a expressão teatral que caracteriza as encenações feitas através da manipulação de bonecos. É uma forma antiga de expressão artística originada por volta de 3 mil anos. Desde, então, os bonecos foram usados para animar e comunicar ideias ou necessidades de várias sociedades humanas.



Pais são convidados a almoçarem com seus filhos no CEI “Jandira Pereira”

O CEI “Professora Jandira Pereira”, desenvolve o Projeto “Comunidade na Escola”, que tem como objetivo a interação da família, visando sempre o bem estar do educando.

A diretora Maria Aparecida Gomes de Proença sempre convi-



da os pais a efetuarem uma refeição com seu filho, para que vejam como é feita a alimentação na escola.

Essas refeições são realizadas no Restaurante “Ki Delícia”, nome escolhido pelas crianças em votação, que conta com músicas clássicas e infantis.

MEMÓRIA VIVA:

Represa de Jurumirim, meio século

GESIEL JÚNIOR

Represadas na região há exatos 50 anos para aproveitamento hidrelétrico, as águas do Rio Paranapanema formaram um verdadeiro mar de água doce em pleno interior.

A imensa bacia, com área de 17.800 km² e 7,2 bilhões de metros cúbicos de água, hoje conhecida como Represa de Jurumirim, banha dez municípios, sendo o de maior destaque, Avaré, que é centro regional do Vale do Paranapanema.

Projetadas pela antiga Uselpa (Usinas Elétricas do Paranapanema S/A), primeira empresa paulista de economia mista destinada à geração de energia elétrica, as obras de Jurumirim tiveram início em 1956.

Seu nome oficial é Usina Hidroelétrica Armando Avellanay Laydner e a sua estrutura permite hoje a geração de 100 megawatts para o sistema energético do país.

Instalada no sentido montante-jusante do complexo de barragens que se sucedem no Rio Paranapanema, a usina de Jurumirim viabilizou a operação da usina Salto Grande em todo o seu potencial.

Situada na divisa dos municípios de Cerqueira César e Piraju, a barra-

gem foi erguida com 200 mil metros cúbicos de concreto e na sua operação são utilizadas turbinas do tipo Kaplan e geradores Umbrella de eixo vertical. Sua capacidade de descarga é de 1.790 metros cúbicos de água por segundo.

Embora a geração de energia elétrica seja a sua principal finalidade, a unidade também tem o propósito de acúmulo de água para fornecimento às outras usinas do Paranapanema, que são na ordem em direção ao Rio Paraná: Chavantes, Salto Grande, Canoas II, Canoas I, Capivara, Taquaruçu e Rosana.

Essa barragem, segundo avaliação dos técnicos da Duke Energy International, sua atual gerenciadora, “representa um importante passo para o desenvolvimento em toda a área de influência do rio”.

Dispondo de um reservatório de 449 km² de extensão, a Represa de Jurumirim abrange uma região de reconhecido potencial econômico e, em suas águas, dá-se o incentivo para práticas esportivas, de lazer e turismo.

Em termos comparativos, é como se tivéssemos uma área formada por 41.572 campos de futebol oficial (120m x 90m).

IMPACTOS AMBIENTAIS – Mais de 50 mil hectares de terras sofreram desapropriação judicial e fo-



Vista panorâmica da Represa de Jurumirim, às margens do município de Avaré.

ram inundados para o surgimento do lago de Jurumirim. As medidas desagradaram dezenas de fazendeiros e de lavradores da região.

Os primeiros impactos ambientais ocorreram durante a construção da hidrelétrica e do seu vasto reservatório, cujas obras

afetaram consideravelmente a fauna e flora do vale.

Com efeito, a vegetação ali existente sumiu em meio às águas represadas e essa

mudança atingiu parte da flora da área. Além do corte das árvores, muitas espécies acabaram submersas e desapareceram.

Uma ponte cinquentenária



Ponte Carvalho Pinto em construção (1961).

Aberta ao tráfego no dia 30 de junho de 1962, a Ponte Carvalho Pinto é, 50 anos após a sua inauguração, ainda o principal elo na direção do Sul paulista.

Historicamente, a primeira ligação feita sobre as águas do Paranapanema no território da Vila do Rio Novo teve sua ereção autorizada, ainda no Império, pelo governo provincial em março de 1880.

Porém, essa primitiva ponte de madeira terminou incendiada por rebeldes na segunda década do século vinte e, no lugar, uma

balsa passou a fazer a travessia sobre o rio, operação feita com esforço e lerdadeza.

Em 1930, outra ponte ali foi construída e serviu de acesso a Itaí por três décadas até o anúncio da construção da hidrelétrica. A novidade motivou políticos da época a pleitear uma ampla e moderna ponte, obra tida como vital para evitar o isolamento de Avaré e região da capital do Estado, cujo acesso só se dava pela rodovia Raposo Tavares.

Coube primeiramente ao deputado estadual Israel Dias Novaes (1920-2009) rei-



A ponte, recém-inaugurada, 1962.

vindicar a aguardada benfeitoria. Seu pedido sensibilizou o governador Jânio Quadros (1917-1992) que deu a ordem para construir a ponte em 1958.

Entretanto, como o projeto não saía do papel, no governo seguinte a demora obrigou o prefeito Misael Euphrasio Leal (1909-1983) a implorar a Carvalho Pinto (1910-1987), o novo governador. Este, enfim, executou a obra que leva o seu nome.

Orçada em 500 milhões de cruzeiros, a ponte começou a ser erguida em julho de

1960. Trabalharam nela diariamente 230 operários em três turnos. Em pouco menos de dois anos a Ponte Carvalho Pinto, na época a maior do Estado, ficou pronta.

Festivamente inaugurada, a monumental obra permanece, em seus mil metros de extensão, firmada em 26 pilares de concreto, em cujos vãos estão assentadas quatro vigas pesando cada uma 72 toneladas. Nos anos de 1972 e de 2004 a ponte recebeu reforços estruturais. ■

EDUCAÇÃO:

População avareense ganhará mais uma creche

Na manhã da última terça-feira, o Governo Municipal da Estância Turística de Avaré lançou a pedra fundamental para a construção de mais uma creche na cidade.

A creche do Proinfância Tipo C, desenvolvida pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e com capacidade de atendimento para 112 crianças, será construída no Bairro São Judas e ficará localizada à Rua Vital Pereira de Andrade, atrás da EMEB “Elizabeth Jesus de Freitas”.

Com um grande trabalho de ampliação de sete creches, aliado à



construção de mais três, já concluídas, o Governo Municipal, com a construção de mais três

creches, sendo uma no Bairro São Judas, uma no Jardim Paraíso e uma Creche Escola, vai zerar

a falta de vagas em creches de Avaré.

Esse foi o 1º evento do calendário de inaugura-

ções e lançamento de pedras fundamentais, definidos para os meses de junho e julho com desta-

que para obras da educação, agricultura, cultura, transportes e assistência social.

ESPORTES:

Avaré realiza Congresso Técnico dos 56º Jogos Regionais

Na manhã da última terça-feira, 26, na Sede Social do Centro Avareense foi realizado o Congresso Técnico dos 56º Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva, que será realizado na Estância Turística de Avaré de 15 a 28 de julho de 2012.

Após a execução do Hino Nacional foi apresentado o mascote dos Jogos Regionais de Avaré, o Avarézinho, um cavalo, o que se justifica pelo fato da Estância Turística de Avaré ser considerada a Capital Nacional do Cavalo e possuir um Parque de Exposições com três pistas de laço cobertas, por onde passa pelo menos uma etapa de todos os campeonatos mundiais de raças.



Por fim, foi composta a mesa técnica para que as 62 delegações presentes pudessem acompanhar a composição dos grupos e

dos confrontos que ocorrerão na 1ª e na 2ª divisão dos 56º Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva.

Os Jogos Regionais são

disputados pelas representações municipais do estado de São Paulo e realizados anualmente pela Secretaria da Juventude,

Esporte e Lazer, em conjunto com os municípios-sede. Normalmente são realizados no mês de julho. As competições são realizadas em oito regiões esportivas.

Os Jogos Regionais tiveram início em 1950, na cidade de Presidente Prudente, oeste do estado com a finalidade da revelação de novos talentos. Desde

aquela época, os campeonatos que se realizavam em algumas regiões paulistas evoluíram e se tornaram eliminatórios para Jogos Abertos do Interior.

A Estância Turística de Avaré, após grande campanha, foi escolhida para sediar os Jogos Regionais 2012 da 8ª Região Desportiva que abrange 63 cidades.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.



MANTENHA BEM TAMPADOS TONÉIS E BARRIS D'ÁGUA.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.